NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei 6099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON.

A Companhia por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários. As renovações dos contratos de concessão têm, em média, seu prazo de validade definido entre 20 e 30 anos. De um total de 56 sedes municipais em operação, 37 dos contratos de concessão estão vencidos e em processo de renovação (66,07%). A COSANPA esta com 19 dos municípios que opera com seus contratos formalizados (33,93%).

A Companhia, em atendimento a Lei 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação inclusive os bens operacionais dos municípios que compõe a Região Metropolitana de Belém.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) Contas a Receber de Clientes
Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito
Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

c) Depósitos Judiciais
São registrados pelo valor original do depósito.

d) Estoques
O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

e) Intangível
A Companhia, em atendimento a Lei 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação inclusive os bens operacionais ligados a Região Metropolitana de Belém. Apesar do resultado do julgamento da ADI nº 1842-RJ pelo Supremo Tribunal Federal, e o entendimento, segundo o presidente do Supremo, Ministro Joaquim Barbosa, será parâmetro para outras regiões, a companhia optou pela apropriação dos bens de operação no intangível. Pela decisão, serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal", (Ministro Gilmar Mendes). Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

f) Imobilizado
Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bem. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

g) Investimentos
Os investimentos são avaliados ao custo da aquisição.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social
A Companhia não tem apurado lucro real tributável para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social, de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante
Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

j) Reserva de Reavaliação
É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

k) Despesas Capitalizáveis
Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

l) Apuração do Resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

m) Variações Monetárias e Cambiais
Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.

a) As perdas no recebimento de créditos são constituídas com BA se nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA
A Vencer	23.642.002,42	1.665.821,20
Vencidas até 90 dias	17.602.209,13	1.690.011,44
Vencidas de 91 a 180 dias	14.352.887,80	817.587,15
Vencidas de 181 a 360 dias	27.846.031,97	1.663.552,16
Vencidas a mais de 360 dias	395.395.344.53	34.152.289,64
Sub-total	**478.838.475,85**	**39.989.261,59**
Provisão Para Devedores Duvidosos	(18.321.975,83)	-
Perdas no Recebimento de Créditos	(423.579.268,49)	-
Total	**36.937.231,53**	**39.989.261,59**
Longo Prazo	9.249.367,74	-
Curto Prazo	27.687.863,79	39.989.261,59

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE